



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 01 610 390/0001-84
Rua do Cafezal, 804 centro CEP 14765-000 TEL 016 658 6234

Lei n.º 76 de 19 de maio de 1999.

"Dá Criação de Vagas para o
Cargo de Auxiliar de
Enfermagem."

Petronilio José Vilela, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1.º - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do Anexo I, da Lei n.º 17 de 29 de julho de 1997, passando assim a constar a seguinte redação.

Anexo I Quadro Pessoal Permanente

Vagas	Cargo/Denominação	Referência	Provimento
04	Auxiliar de Enfermagem	01	Permanente

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a execução da Presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

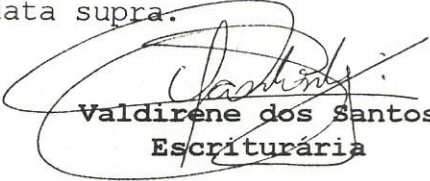
Registra-se e Publique-se

Câmara Municipal,
Plenário João Bellotti, 19 de maio de 1999.

Paço Municipal, 19 de maio de 1999.


Petronilio José Vilela
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra.


Valdirene dos Santos
Escriturária